



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA 420ª ZONA ELEITORAL – VILA SABRINA, CELEBRADO AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (D.L.F. Nº 121/2015), QUE FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TRE-SP), C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123, BELA VISTA, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISO VIII, DA PORTARIA TRE-SP Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2022, SENHOR CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DORAVANTE DENOMINADA **LOCATÁRIA**, E DE OUTRO LADO, **PROVITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA.**, SEDIADA NA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 719, COCAIA, GUARULHOS - SP, CNPJ Nº 17.084.215/0001-30, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO DIRIGENTE, RONALDO DONIZETI SERRANO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 14.190.087-8, CPF Nº 044.083.418-00, DORAVANTE DENOMINADA **LOCADORA**. E, por estarem regularmente autorizados, assinam ao final o presente termo aditivo ao contrato acima identificado e lavrado às fls. 29 a 33 do livro próprio (n.º 117-A), tendo como aditivos o primeiro, lavrado às fls. 43 e 44 do livro próprio (n.º 119-A); o segundo, lavrado às fls. 4 a 6 do livro próprio (n.º 124-A); o terceiro, lavrado às fls. 22 a 23 do livro próprio (n.º 130-A); o quarto, lavrado às fls. 24 a 25 do livro próprio (n.º 134-A); o quinto, lavrado às fls. 38 a 39 do livro próprio (n.º 136-A); e, o sexto, lavrado às fls. 37 a 40 do livro próprio (n.º 141-A), sujeitando-se os contratantes às normas das Leis n. 8.245/91, 8.666/93, 9.069/95 e 10.192/01, bem como às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração do polo ativo da locação em razão da mudança de titularidade do imóvel locado, das pessoas físicas Ronaldo Donizeti Serrano e sua cônjuge, Rosa Maria Faustino Serrano, para a pessoa jurídica Provita Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA., nos termos da Conferência de Bens, registrada perante o 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, em 06/05/2022 (R.3 da matrícula nº 189.820); consequentemente, fica alterado o preâmbulo do contrato, nos termos acima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original, alterado por meio do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da LOCATÁRIA para tal fim.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo nº 0054032-57.2015.6.26.8000. Foram testemunhas os senhores Alessandro Dintof e Luis Eduardo Simplicio de Lima, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no livro próprio (nº 143-A), o presente contrato que lido e achado conforme, vai devidamente

assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Pela LOCADORA.

Ronaldo Donizeti Serrano
Pela LOCATÁRIA.

Alessandro Dintof
Testemunha.

Luis Eduardo Simplicio de Lima
Testemunha.



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/08/2022, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 05/08/2022, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO SIMPLICIO DE LIMA, OFICIAL DE GABINETE**, em 05/08/2022, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DONIZETI SERRANO, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 10/08/2022, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 10/08/2022, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3624202** e o código CRC **473AA34F**.